



## EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

**Aviso n.º 18619/2019**

*Sumário:* Procedimento concursal para diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas de Bragança Norte.

### **Abertura de Concurso — Cargo de Diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas de Bragança Norte**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para apresentação de candidatura ao cargo de Diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas Bragança Norte (CFAEBN), de acordo com as seguintes orientações:

Prazo de Concurso — 10 dias úteis após publicação do presente aviso.

Local de apresentação — Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança, sita na Avenida General Humberto Delgado, 5300-167 Bragança (2.ª a 6.ª, das 09h00 m às 12h00 m e das 14h00 m às 16h30m)

Requisitos dos candidatos — Docentes integrados na carreira que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Se encontrem posicionados no 4.º escalão ou superior da carreira docente;
- b) Experiência de coordenação ou supervisão pedagógica num mínimo de quatro anos;
- c) Experiência na formação de docentes.

É fator preferencial ser detentor do grau de doutor, mestre ou deter formação especializada numa das seguintes áreas: gestão da formação, supervisão pedagógica, formação de formadores, administração escolar e gestão.

Documentos a apresentar:

- a) O *Curriculum vitae* do candidato, acompanhado dos documentos comprovativos;
- b) Projeto de Ação para o Centro de Formação;
- c) Fotocópia autenticada do Registo Biográfico;
- d) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;
- e) Documento de Identificação;

Forma de apresentação da candidatura — Em suporte papel, em envelope fechado ou por correio registado com aviso de receção.

Processo de seleção — A seleção será feita pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CFAEBN, de acordo com o regulamento deste procedimento concursal a divulgar nas instalações e nas Páginas Eletrónicas do CFAEBN e das Escolas/Agrupamentos Associados.

Afixação da lista de candidatos admitidos/excluídos — A listagem dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso pode ser consultada, em local apropriado, nas instalações do CFAE e de todas as escolas associadas e na página eletrónica de todas as escolas associadas, tendo-se a mesma por notificação dos interessados.

Reclamação da lista de candidatos afixada — Da lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 5 dias úteis.





Entrevistas — Expirado o prazo de reclamação e nos 5 dias úteis subsequentes decorrem as entrevistas.

Afixação da lista graduada provisória — No prazo de 3 dias úteis pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica que seleciona o Diretor do Centro de Formação.

Reclamação do resultado — Da seleção do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica cabe reclamação a apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação da lista graduada provisória.

Na ausência de reclamação, a lista graduada provisória converte-se em definitiva.

Tomada de Posse — O diretor toma posse perante a Comissão Pedagógica no prazo máximo de 30 dias.

7 de novembro de 2019. — A Vice-Presidente da Comissão Pedagógica, *Prof.ª Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

312742501